



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 61/2012

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** que seja empreendida urgência absoluta na tomada de providências tendentes a reativação do Velório Municipal, realizando-se os reparos mínimos necessários para o funcionamento.

J U S T I F I C A T I V A

A disponibilização do velório público à população é dever do município. Não é justo exigir-se que os familiares de falecidos, em momento de dor extrema, tenham que arcar com despesas de locação de salão para viabilizar reverências póstumas.

O Poder Executivo deve priorizar a providência ora indicada.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 03 de agosto de 2012.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador

Joanópolis, 30 de Agosto de 2012.

Ofício Gab. nº 521/2012
Ref.: Indicação 61/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente

Venho pelo presente, mui respeitosamente, em resposta a Indicação em epígrafe, informar que tal indicação é oportuna, aproveitamos nossa resposta para relatar que a segunda etapa da reforma do Velório Municipal será iniciada Segunda-feira, dia 03 de setembro de 2012.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Celso Soares Nogueira
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis
